

## Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Conheça os percentuais médios do volume de ofertas diretas nos produtos LAND3 e COCE5 vigentes a partir de 20/02/2026.

Informamos que, com base em monitoramento mensal de indicadores e thresholds referentes às regras para registro de ofertas diretas, identificamos a necessidade de adequação de percentual médio do volume dessas ofertas nos seguintes produtos:

- **LAND3** – o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou redução de 27,2% (vinte e sete vírgula dois por cento) para 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento). Com isso, a partir do dia **20/02/2026**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 10.000 (dez mil) ações.
- **COCE5** – o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses apresentou uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) para 11,1% (onze vírgula um por cento). Com isso, a partir do dia **20/02/2026**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 10.000 (dez mil) ações.

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas estão disponíveis em [Oferta Direta | B3](#).

O monitoramento mensal de indicadores e thresholds referentes às regras para registro de ofertas diretas pela B3 está previsto no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação, item 4.3.3.1.

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento a Operações

+55 (11) 2565-5022

[negociacao@b3.com.br](mailto:negociacao@b3.com.br)

Central – Suporte à Negociação

+55 (11) 2565-5021

[suporteanegociacao@b3.com.br](mailto:suporteanegociacao@b3.com.br)

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**